

1. Serão alvo de estudo os conteúdos/ temas seguintes:

- **TIMBRE:** Meio ambiente; vocal; corporal; e instrumental; Instrumentos da sala de aula; Instrumentos de Orquestra;
- **RITMO:** Pulsação; Figuras rítmicas: semibreve, mínima, semínina, colcheia e respetivas pausas; Compassos simples; Andamentos; Ostinato; Anacrusa; Ponto de aumentação; Ligadura de prolongação; Contratempo.
- **ALTURA:** Altura definida e indefinida; Agudo e grave; Pauta musical; Clave de sol; Notas musicais; Escala de Dó; Melodia e harmonia; Textura musical.
- **DINÂMICA:** *Piano, mezzo forte e forte; Crescendo e diminuendo.*
- **FORMA:** Elementos repetitivos e contrastantes; Introdução; Forma binária; Forma ternária; Forma rondó; Interlúdio.

2. A avaliação será feita de acordo com:

	DOMÍNIOS	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
Saber e Saber Fazer	Cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento • Raciocínio • Resolução de Problemas 	Testes escritos; Fichas de trabalho; Oralidade.	35 %
	Procedimental	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de instrumentos eletrónicos • Compreensão • Autonomia • Participação e Colaboração • Empenho e Persistência 	Desempenho na aula: Leituras rítmicas; Leituras melódicas; Interpretação instrumental; Participação na aula.	50 %
Saber Ser	Atitudinal	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade (TPC, apresentação, material, pontualidade); • Respeito (comportamento, cumprimento regras); 	Grelhas de registo de observação direta	15 %

3. Outras informações úteis:

- A avaliação na disciplina de educação musical fundamenta-se, essencialmente, em atividades desenvolvidas nas aulas, com grande incidência na componente prática;
- A flauta de bisel é um instrumento obrigatório no processo ensino/aprendizagem;
- Os alunos podem tentar melhorar as suas avaliações da componente prática, sempre que esta não apresente resultado satisfatório, devendo esta recuperação ser voluntária e ocorrer na aula seguinte.